



# Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 9.770 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública Rosana Almeida de Moraes, Mat. nº001501, lotada no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física.”

**JOSÉ POCAI JÚNIOR**, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os incisos VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº1.138 de 17 de dezembro de 1991 e ainda

- **Considerando** que a servidora pública municipal Rosana Almeida de Moraes, Mat. nº001501, requereu exoneração do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, a partir de 23.10.2024, tendo em vista motivos pessoais;

- **Considerando** que o pedido de exoneração se encontra em conformidade com o estatuído na Lei Municipal nº1.138/1991 (Estatuto do Servidor Público) em seu art.36, inciso I, combinado com art.37, *in verbis*: “ART. 37 – A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício.”;

- **Considerando** que com o pedido de exoneração acima mencionado operou-se a vacância do cargo nos termos do art.36, I da Lei Municipal nº1.138/1991, *in verbis*: “Art.36 - A vacância do cargo público decorrerá de: I – exoneração”;

### DECRETA:

Art.1º Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, em decorrência do pedido de exoneração por motivos pessoais da servidora pública ROSANA ALMEIDA DE MORAIS, a partir de 23.10.2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23.10.2024.

Monte Sião, 29 de outubro de 2024.

**JOSÉ POCAI JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**BENEDITO SIMÕES**

Chefe de Governo, Planejamento e Gestão.

Publicado No Átrio da  
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG  
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal  
Nº 9.770  
Em: 29/10/2024  
Diretor Administrativo